

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 436, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, **Anatália de Oliveira Pegoraro**, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ANATÁLIA DE OLIVEIRA PEGORARO**, portadora da CI-RG nº 13.500.739-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.190.549-48 e CTPS nº 8918171 – 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 41º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OLÍVIA DE AZEVEDO PENHA – TIA OLIVIA**, contrato de **10.2.2022 a 9.1.2023**.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

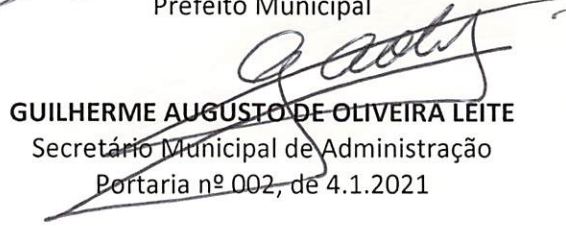
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 436, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, **Anatália de Oliveira Pegoraro**, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **ANATÁLIA DE OLIVEIRA PEGORARO**, portadora da CI-RG nº 13.500.739-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.190.549-48 e CTPS nº 8918171 – 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 41º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA OLÍVIA DE AZEVEDO PENHA – TIA OLÍVIA**, contrato de **10.2.2022 a 9.1.2023**.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, de 4.1.2021